



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2719, de 24 de setembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 9.830,00** (nove mil e oitocentos e trinta reais) distribuídos nas seguintes dotações:

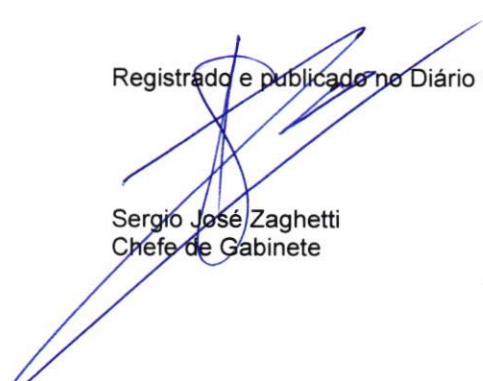
Suplementação (+)				R\$ 9.830,00
01 21 01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
018	04 122 9501 2501 0000	MANUTENÇÃO DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAM.	R\$ 3.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS			
279	15 452 9528 2545 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 6.630,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete